



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 002/2009

Dispõe sobre autorização de doação, XIII e Art. de bem móvel ao Município de Marataízes – ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, na forma do Regimento Interno em seu art. 19, XIII e Art. 96 da LOM, faz saber que o Plenário aprovou e ele, promulga o seguinte:

Considerando o pedido do Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Protocolo 1054/09, que solicita a doação do veículo gol, placa MRH 3010, com finalidade pública para atender a Secretaria Municipal de Planejamento;

Considerando que referida doação será destinada exclusivamente ao interesse público e que continuará com finalidade pública;

Considerando que o veículo objeto da doação é de 1999 e que durante estes anos foi muito usado e veio a sofrer deteriorização e conseqüente desvalorização em seu valor, e;

Considerando que o referido bem, em virtude do seu estado, não terá a utilidade para a Câmara Municipal de Marataízes, com a requerida pelo Chefe do Poder Executivo e que sua reforma ficará onerosa aos cofres do Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º - Fica doado ao Município de Marataízes o bem móvel que especifica.

Parágrafo Único – Passa à categoria de bens dominiais ao Município de Marataízes, o veículo automóvel tipo passeio, marca/modelo VW/GOL SPECIAL, ano de fabricação 1999, modelo 2000, cor azul, 005P/055CV/1000, chassi 9BWZZZ377YPO28919, placa MRH3010, a gasolina, RENAVAL 726302031.

Art. 2º - O Município arcará com as despesas de licenciamento de 2009, bem como com a transferência do veículo doado.



Câmara Municipal de Marataízes

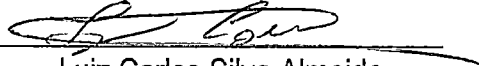
Estado do Espírito Santo

Art. 3º - O bem descrito no artigo 1º, parágrafo único, tem seu estado de conservação regular.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 29 de outubro de 2009.



Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente

Venceslau Tinoco Serafim
Vice – Presidente



Ademilton Rodovalho Costa
Secretário